

DECRETO Nº 168/2019
De 12 de junho de 2019

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor;

Considerando o disposto na Lei nº 159/2018 de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a constituição do COMTUR e FUMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por este Decreto, os membros infra descritos para comporem o Conselho Municipal de Turismo do Município de Canindé de São Francisco/SE, para gestão 2019/2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte • Titular: Tereza Raquel Carvalho Santos - CPF: 011.403.585-70 • Suplente: Carlos Moisés de Lima Santos - CPF: 031.074.985-99
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos • Titular: Everaldo Correia de Souza - CPF: 404.165.345-20 • Suplente: José Caetano Júnior - CPF: 007.775-045-45
Secretaria Municipal de Educação • Titular: Ivone Alves Feitosa - CPF: 603.909.304-82 • Suplente: Rangely Menezes Alves Anchieta - CPF: 777.747.015-91
Departamento de Cultura • Titular: Rosélia Mariano Souza - CPF: 712.130.315-91 • Suplente: Flávio Henrique Leão Loureiro - CPF: 026.496.054-80
Departamento Meio Ambiente • Titular: Tânia Maria Monteiro de Freitas Carvalho - CPF: 386.522.694-91 • Suplente: Andressa Lima Duarte Amorim - CPF: 057.291.784-84
Departamento de Indústria e Comércio • Titular: Roza de Souza Goes Soares - CPF: 398.526.955-68 • Suplente: Josenir Carvalho dos Reis - CPF: 041.201.955-89
CHESF • Titular: Lázaro Luiz Carvalho Galvão - CPF: 429.798.704-04 • Suplente: Zélia Santos Nery - CPF: 295.403.724-53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DO PODER PRIVADO

Monumento Natural do Rio São Francisco • Titular: Emerson Leandro Costa de Oliveira – CPF: 015.889.265-83 • Suplente: Heverton Santos Santana – CPF: 954.467.885-91
Monumento Natural Grota de Angico • Titular: Carlos Alberto Gomes Mateus – CPF: 120.126.105-87 • Suplente: Emanuel Souza Rocha – CPF: 40312186568
Museu de Arqueologia de Xingó • Titular: Gilson Rambelli – CPF: 088.171.568-92 • Suplente: Railda Nascimento – CPF: 423-744-305-10
Sociedade Civil • Titular: Antônio Manoel de Carvalho Neto – CPF: 266.430.905-63 • Suplente: Genilson Ramos Aragão – CPF: 352.610.305-44
Agências de Turismo • Titular: Patrícia Vitor Santos da Silva – CPF: 783.162.005-20 • Suplente: Hugo Oliveira Santos – CPF: 459.102.785-68
Restaurantes • Titular: Wilson Terto Brasil Júnior – CPF: 047.446.814-06 • Suplente: Hécio Eduardo Lima Gomes – CPF: 645.255.385-20
Hotelaria • Titular: Kátia Sandra Machado Pimentel Gadelha – CPF: 256.438.045-53 • Suplente: Josivania Maria de Araújo Domingos – CPF: 949.401.935-00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 12 de junho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal